

# Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA  
NOVA CAMPINA**

**Quinta-feira, 17 de março de 2022**

Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 256

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Contratos .....	2
Aviso de Licitação .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Resoluções .....	2

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela  
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP

Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 59/2022**

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1150, de 10 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 17 de março de 2022.

**MARCOS TAKABAYACHI**

**Secretário Municipal de Finanças  
JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**  
**Prefeita Municipal**

**Anexo I**

à Portaria nº 59/2022  
(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.19.02	4.4.90.00	08.243.4010.2143	91	5100000	Tesouro - Exercícios Anteriores - Assistência Social - GERAL	1,00

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.19.02	4.4.90.00	08.243.4010.2143	01	5100000	Tesouro - Assistência Social - GERAL	1,00

**Licitações e Contratos****Contratos****Extrato de Contrato**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Pregão Eletrônico Nº 008/2022; Processo Administrativo nº 140/2022; Objeto: Aquisição de Veiculo Pick Up; informa que firmou Contrato com a seguinte empresa e respectivo valor total: MILAZZO VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº. 08.547.329/0001-89, R\$ 95.000,00. Assinado em 16 de março de 2022 vigente por 06(seis)

meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal)

**Aviso de Licitação****Aviso de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço Por Item, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 005/2022 - Proc. Adm. Nº. 168/2022. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 30/03/2022. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 30/03/2022; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

**Homologação / Adjudicação****ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico RP nº 073/2021; Processo Administrativo nº. 3665/2021; Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL; vencedor e respectivo valor total: A.M.de Freitas Peças- ME- inscrita no CNPJ nº 05.387.694/0001-85 (R\$1.886.128,03); Maiores informações fone (15)3535-6100. (Phelipe Murba - Coordenação de Compras e Licitações).

**PODER LEGISLATIVO****Atos Oficiais****Resoluções****RESOLUÇÃO Nº 002/2022**

*"Dispõe sobre alteração da redação do artigo 141 da Resolução nº 09/94 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Campina."*

**ANDERSON FABRÍCIO SOUZA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal **APROVA** e ele sanciona e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**ARTIGO 1º** - O artigo 141 da Resolução 09/94 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Campina passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 141 - As Sessões Ordinárias serão quinzenais, realizando-se na Primeira e Terceira terça-feira de cada mês, com início às 18h30 horas."

**ARTIGO 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de



sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Câmara Municipal de Nova Campina, 17 de março de 2022.

**Anderson Fabrício Souza Silva**  
Presidente

.....  
**RESOLUÇÃO Nº 003/2022**

*“Institui a TV Câmara online, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Campina”*

**ANDERSON FABRÍCIO SOUZA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal **APROVA** e ele sanciona e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** Fica instituída a TV Câmara *online*, com o objetivo de transmitir ao vivo todas as Sessões realizadas no recinto da Câmara Municipal de Nova Campina

**Art. 2º**. Para consecução do objetivo proposto no art. 1º, à transmissão ao vivo das Sessões ocorrerá por meio dos mecanismos e sistemas tecnológicos necessários e através da página no Facebook, do canal no YouTube e do Portal da Câmara.

**Art. 3º**. A operacionalização da TV Câmara será efetuada por Servidor designado.

**Art. 4º**. A TV Câmara será atrelada ao *site* oficial do Legislativo, ficando a sua gestão a cargo do Servidor responsável.

**Art. 5º**. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**Anderson Fabrício Souza Silva**  
Presidente



# EXPEDIENTE

## **Prefeitura Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.072/0001-58  
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro  
Telefone: (15) 3535-6100  
Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

## **Câmara Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.890/0001-50  
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro  
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189  
Site: [www.camaranovacampina.sp.gov.br](http://www.camaranovacampina.sp.gov.br)

### **Jucemara Fortes do Nascimento**

Prefeita Municipal

### **Anderson Fabricio Souza Silva**

Presidente

### **Antonio Neves Cavalheiro**

Vice – Prefeito

### **Calir Lopes de Araujo**

Vice – Presidente

### **Antonio Isael de Oliveira Junior**

Secretário de Saúde

### **Rosemari da Silva Oliveira**

Primeira Secretaria

### **Dayane Mesquita Camargo**

Secretaria de Administração e Planejamento

### **Célio Santos Andrade**

Segundo Secretario

### **Eliel Cardoso Santiago**

Secretário de Governo

Vereadores

### **Luciano Vieira Proença**

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

### **Aparecido José de Almeida**

### **Marcos Takabayachi**

Secretário de Finanças

### **Clavio Lopes da Silva**

### **Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro**

### **Orlando Cardoso de Almeida**

Secretário de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

### **Marcelo Alfredo de Oliveira**

### **Rosangela Aparecida de Souza**

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

### **Wagner Camargo dos Santos**

## **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**  
Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)